



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 182 /03, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o n.º 23, da quadra “A” da Planta do loteamento denominado “Jardim Itauna”, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 251,45m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 05.235.023-8, de propriedade de **GERALDO ELIAS NUNES** e **IRENE REINALDO DA SILVA NUNES**, conforme Matrícula n.º 48071 do Registro de Imóveis local, ficando dividido em duas partes, com áreas de 125,93m² e outra com área de 125,52m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo n.º 22.019/03, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

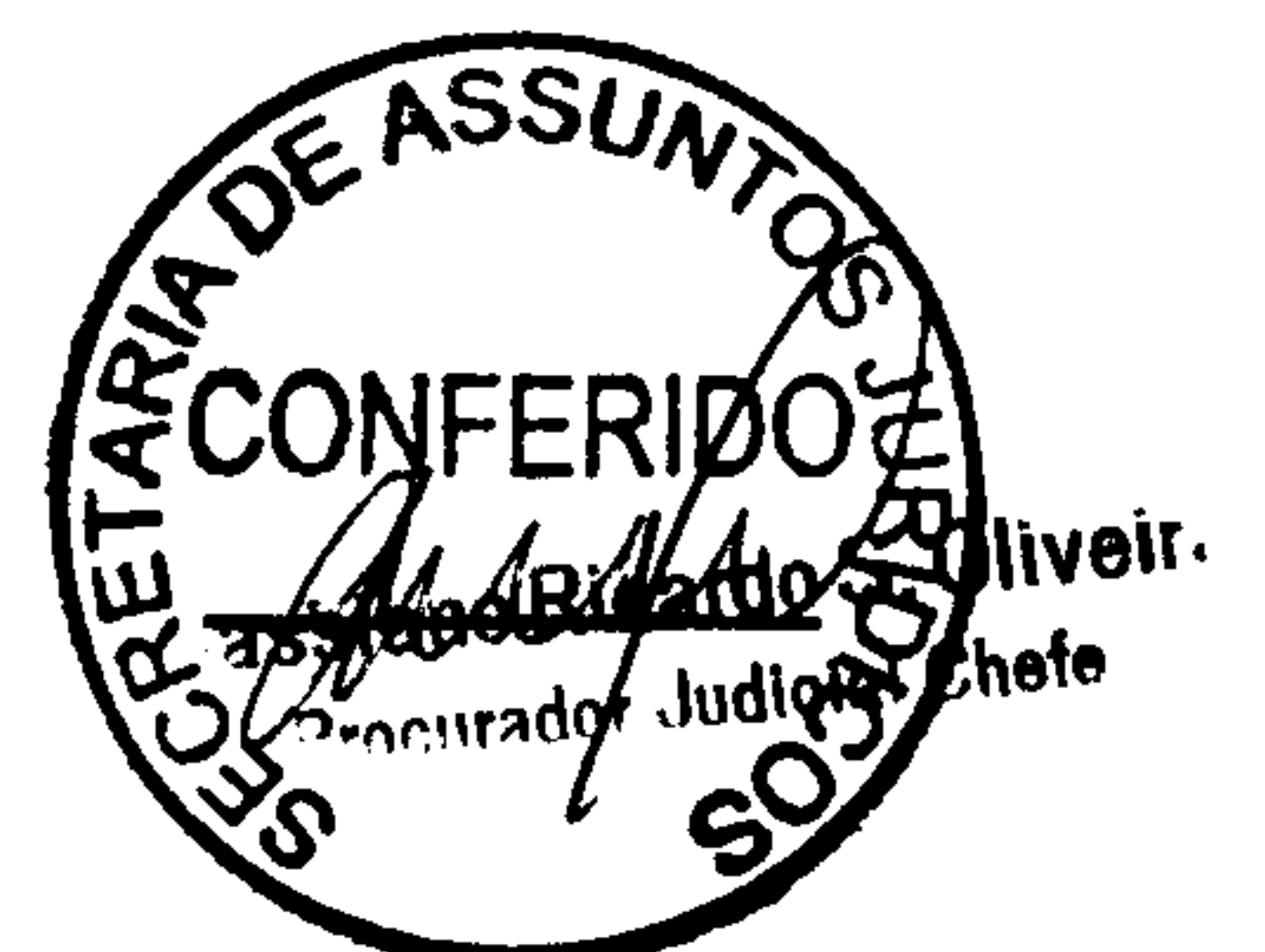
Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de dezembro de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM...../...../.....
NO JORNAL LOCAL.....
.....



DESDOBRO DE UM LOTE

LOCAL : RUA UM, LOTE N.º 23 DA QUADRA "A"

LOTEAMENTO : JARDIM ITAUNA

BAIRRO: TINGA

MUNICÍPIO : CARAGUATATUBA – SP

PROPRIETÁRIOS : GERALDO ELIAS NUNES E IRENE REINALDO DA SILVA NUNES

MEMORIAL DESCRITIVO

SITUAÇÃO ATUAL

Mede 10,06m (dez metros e seis centímetros) de frente para a Rua Um; 10,00m (dez metros) nos fundos onde confina com o terreno de Empreendimentos Caraguatatuba de Industria e Comércio Ltda.; 25,75m (vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros) do lado direito de quem de rua olha para o terreno onde confina com o lote n.º 24; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo onde confina com o lote n.º 22, encerrando a área de 251,45m² (duzentos e cinquenta e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados)

SITUAÇÃO PRETENDIDA


PARTE DO LOTE N.º 23

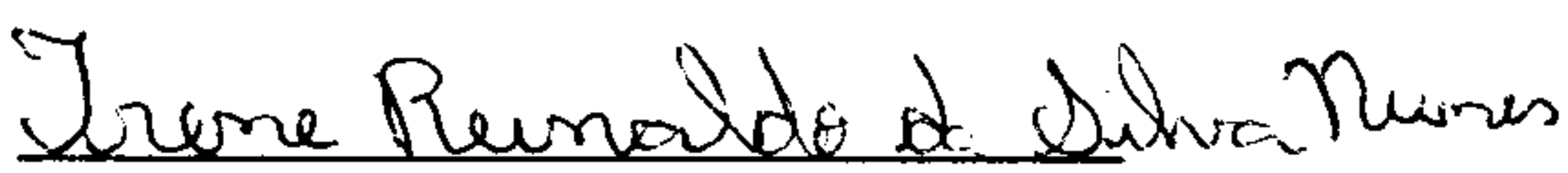
Parte esta oriunda do referido lote mede 5,03m (cinco metros e três centímetros) de frente para a Rua Um; 5,00m (cinco metros) nos fundos onde confina com o terreno de Empreendimentos Caraguatatuba de Industria e Comércio Ltda.; 25,37m (vinte e cinco metros e trinta e sete centímetros) do lado direito de quem de rua olha para o terreno onde confina com parte oriunda do lote 23; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo onde confina com o lote n.º 22, encerrando a área de 125,93m² (cento e vinte cinco metros e noventa e três centímetros quadrados)

PARTE DO LOTE N.º 23


Parte esta oriunda do referido lote mede 5,03m (cinco metros e três centímetros) de frente para a Rua Um; 5,00m (cinco metros) nos fundos onde confina com o terreno de Empreendimentos Caraguatatuba de Industria e Comércio Ltda.; 25,75m (vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros) do lado direito de quem de rua olha para o terreno onde confina com o lote n.º 24; 25,37m (vinte e cinco metros e trinta e sete centímetros) do lado esquerdo onde confina com parte oriunda do lote n.º 23, encerrando a área de 125,52m² (cento e vinte cinco metros e cinquenta e dois centímetros quadrados)

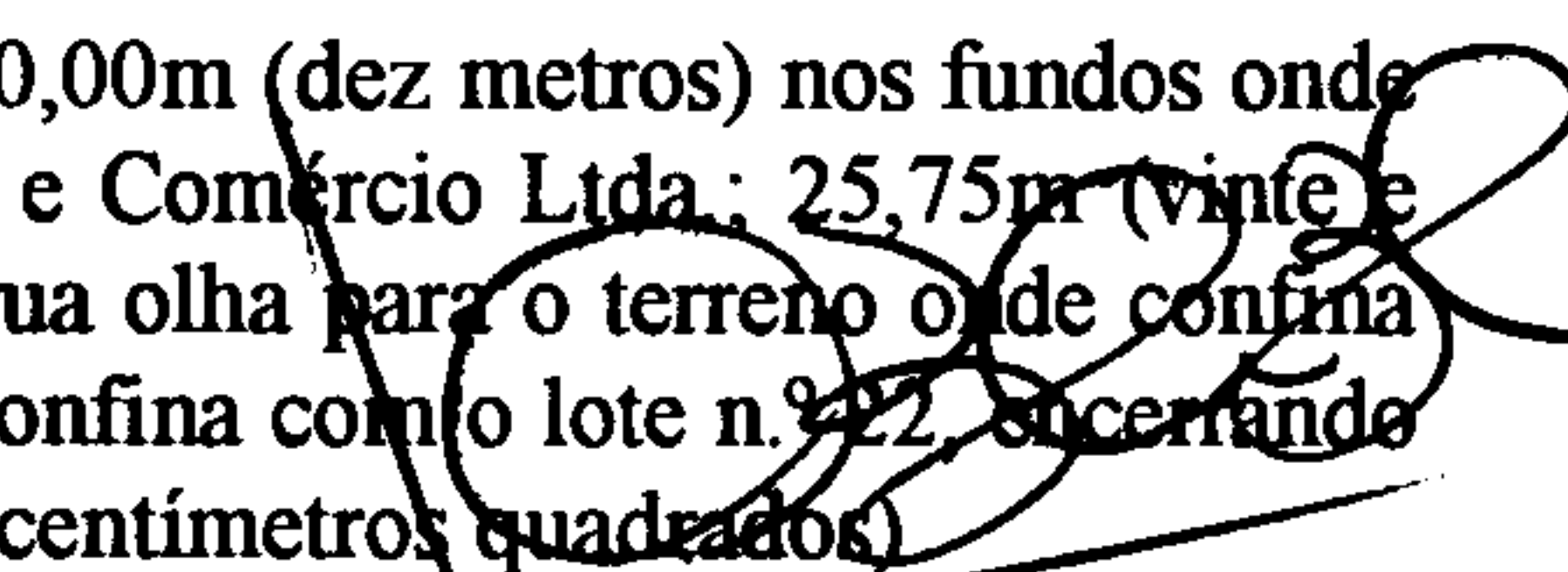
PROPRIETÁRIOS :


GERALDO ELIAS NUNES
RG: 5.903878-0 SSP/SP
CPF: 108.540.068-93


IRENE REINALDO DA SILVA NUNES
RG: 5.013.676-SSP/SP
CPF: 164.907.658-37

AUTOR DO PROJETO :


ARQUITETO E URBANISTA
MÁRCIO P. MAGALHAES SILVA
CREA N.º.: 5061388705/D
IM.: 14.283


Leandro Borella Barbosa
Engenheiro Civil - CREA 5060874678
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito,
Secretário Municipal